



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara

Cuidando das pessoas, construindo o futuro.

GABINETE DO
PREFEITO

PORTRARIA CONJUNTA N° 425/2025, 26 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a convocação em caráter ordinário a XIII Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, conjuntamente com o(a) PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a urgente necessidade de avaliação da situação atual do Sistema Único de Assistência Social – Suas, assim como a propositura de diretrizes visando ao aperfeiçoamento do Sistema, de acordo com o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e cumprindo o Art. 23 da Lei Municipal 902, de 11 de maio de 2016.

RESOLVE

Art. 1º - Convocar em caráter ordinário a XIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com o fim de avaliar a situação atual do Sistema Único de Assistência Social – Suas, e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento e consolidação.

Art. 2º - A XIII Conferência Municipal de Assistência Social, realizar-se -á em 13 de junho de 2025.

Art. 3º - A XIII Conferência Municipal de Assistência Social terá como Tema Central: “20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência”, abordando os seguintes eixos temáticos:

* **Eixo I** - Universalização do SUAS: Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades.

* **Eixo II** - Aperfeiçoamento Contínuo do SUAS: Inovação. Gestão Descentralizada e Valorização Profissional.

* **Eixo III** - Integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais: Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e a Inclusão Social no SUAS

* **Eixo IV** - Gestão Democrática, Informação e Comunicação Transparente: Fortalecendo a Participação Social no SUAS.

* **Eixo V** - Sustentabilidade Financeira e Equidade no Cofinanciamento do SUAS

Art. 4º - Para a organização da XIII Conferência Municipal de Assistência Social, será instituída uma Comissão Organizadora coordenada pelo(a) Presidente e pelo (a) Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, com composição paritária dos(as) representantes do governo e da sociedade civil, definida em Resolução do CMAS de Jaguaribara-CE.

Parágrafo único: Apoiarão a organização e realização da Conferência, representantes das Coordenadorias dos CRAS, Conselheiros(as), Instituições, Organizações Governamentais e





PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara

Cuidando das pessoas, construindo o futuro.

**GABINETE DO
PREFEITO**

da Sociedade Civil da Administração Pública e Privada, Prestadores de Serviços da Assistência Social, bem como Consultores(as) e Convidados(as).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 26 (vinte e seis) de maio de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "José Nunes dos Santos Filho".

José Nunes dos Santos Filho

PREFEITO MUNICIPAL

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Cislene Sousa Farias Bezerra Peixoto".

Cislene Sousa Farias Bezerra Peixoto

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS